



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

EDITAL 01 - DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA 2019 – ALUNOS INGRESSANTES

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em utilizar os armários dos blocos acadêmicos **C** e **D** deverão se inscrever entre os dias **04 e 11 de junho**, mediante a entrega da ficha de inscrição (**anexo I deste edital**) na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) nos seguintes horários:

- Entre 8h e 12h;
- Entre 13h e 18h;
- Entre 18:30h e 21:30h.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a distribuição dos armários será utilizada uma ordem de prioridade conforme os seguintes critérios:

- a) apresentar algum problema de saúde que impossibilite o estudante de carregar peso, comprovado por laudo médico;
- b) apresentar algum problema de mobilidade reduzida;
- c) ter dupla matrícula ou estar matriculado em turno diferente do turno de ingresso, cursando disciplinas no regime de dependência, mediante apresentação do comprovante de matrícula impresso pelo sistema acadêmico;
- d) participar de programas de monitoria ou de iniciação científica no Campus Aracruz;
- e) estar regularmente matriculado nos cursos integrados, concomitante e superiores do Campus Aracruz.

2.2 Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem comprovação que atenda aos critérios a), b), c) e d) dentro do prazo de inscrição. Atendidos estes discentes os demais armários serão sorteados entre os interessados inscritos.

2.3 O sorteio ocorrerá no dia 14.06.19, às 10h no auditório do bloco **C**, na presença dos representantes Grêmio Estudantil Anísio Teixeira, dos representantes de turma dos cursos Técnicos e dos CA's ou Atléticas dos cursos superiores.

Curso Técnico e Integrado de Química – Matutino e Vespertino

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Quint 1AM	41	22	18	4	40
Quint 1BM	42	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 249-264, 266-270 E 276

Curso Técnico e Integrado de Mecânica – Matutino e Vespertino

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Mint 1M	46	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 285, 288, 291, 294, 312, 314, 316-318, 320, 321, 327, 333, 339, 354-360, 405 E 408

Curso Técnico e Concomitante de Mecânica – Noturno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Mec 1N	47	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 411, 417, 420, 423, 428, 429, 439, 440-442, 444, 454, 456, 458, 461, 462, 471, 479, 488, 496, 497, 502

Licenciatura em Química – Noturno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Lquim	40	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 01 ao 22

Química Industrial – Integral

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Baquim	40	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 23-28, 31, 36, 42, 43, 60, 71, 83, 84, 90, 99, 130, 104, 107-109, 112

Engenharia Mecânica – Diurno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Indiv.	Alunos Atendidos
Eng. Mec	40	22	18	4	40

Numeração dos Armários: 110, 111, 113-120, 122, 124, 126, 127, 129, 141, 144, 147, 149-152

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado dos discentes sorteados será divulgado até as 16h do dia 17.06.19 no quadro de avisos da CAE, no site e redes sociais do Campus.

3.2 Após o resultado, os discentes contemplados deverão procurar o servidor responsável por cada turno (matutino, vespertino e noturno) na CAE, para entrega do termo de responsabilidade (**anexo II deste edital**) e munidos de cadeados que atendam as especificações técnicas abaixo:

- **Cadeado tradicional com tamanhos de 30mm: Corpo produzido em latão maciço, haste de aço cromado. 2 chaves de latão niqueladas.**
- **Marcas: Papaiz, Pado, Gold e Stam**

4. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

4.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

4.2 A Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) está autorizada a ter acesso a todos os armários, podendo, inclusive, violar os mecanismos de segurança, caso o discente não queira abri-lo.

- 4.3 Cada discente ou dupla de discente, receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CGE.
- 4.4 Cada discente ou cada dupla de discente responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.
- 4.5 Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição.
- 4.6 Caso o discente dispense o uso do armário, a chave deverá ser entregue na CAE ao servidor responsável pelo turno no qual o aluno está regularmente matriculado.
- 4.7 É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.
- 4.8 É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, reagentes químicos, produtos alimentícios, animais, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes - Campus Aracruz.
- 4.9 Periodicamente, de maneira aleatória, será feita a vistoria de 5% dos armários, na presença do(s) responsável(eis) e a CGP.
- 4.10 As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Aracruz, 04 de Junho de 2019.

Prof. Augusto Cesar Machado Ramos
Diretor de Ensino
Portaria Nº 2.269 DOU de 06/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida morobá, 248 – Morobá – 29192-733, ARACRUZ - ES
(27) 3270-7800

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
matrícula _____, recebi a posse do armário _____ e declaro estar ciente que devo zelar pelo bem público que estou utilizando e que, ao final do presente período acadêmico, devolverei a posse do mesmo à Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE. Também declaro estar ciente de que em caso de extravio ou dano do mesmo irei arcar com os custos de reposição.

Aracruz, ____/____/2019.

Assinatura